



RESOLUÇÃO DPG Nº 050, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a Resolução DPG nº 049/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.026.971-3;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Resolução DPG nº 049/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 049/2023, de modo que onde se lê:

*Nomear **VALLENTINA MENARIN BARBOSA**, RG nº 11.047.457-3/PR, CPF nº 090.054.519-47, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Tribunais Superiores e Captação de Recursos.*

Leia-se:

*Nomear **VALLENTINA MENARIN BARBOSA**, RG nº 11.047.487-3/PR, CPF nº 090.054.519-47, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Tribunais Superiores e Captação de Recursos.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-010



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO050RETIFICARES0492023NOMCCVALLENTINABARBOSA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/02/2023 12:02.

Inserido ao protocolo **20.026.971-3** por: **Alessandra Franke Stival** em: 16/02/2023 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1c75fdf23b3a492ae7a8e1e992e5b12.